



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 291, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

TRANSFERE O SERVIDOR GELSOM QUEVEDO DA SILVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA E RURAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere o servidor GELSOM QUEVEDO DA SILVA, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, a partir da data retroativa de 01 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de setembro de 2020.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração